

Dispõe sobre instauração de processo administrativo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo para apurar os fatos ocorridos na execução do contrato nº 43/2012 pela empresa SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e, na eventual condenação, aplicar as devidas sanções legais, sobre a assistência da Assessoria Jurídica Municipal.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo</p>
--	--

PAGE

Afixada no local de costume, registrada na data supra.